



COMUNICADO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO

A Comissão do Processo de Eleição Unificado, nomeada através da Resolução CMDCA nº 92, de 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições, em virtude das diversas consultas procedidas por candidatos, COMUNICA que serão aceitos Protocolo de Solicitação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIDORES CÍVEIS.

A Certidão, após emitida, deverá ser encaminhado para o e-mail cmdca@cotia.sp.gov.br, com o assunto: COMPLEMENTO DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, **impreterivelmente até as 15 horas do dia 05 de junho de 2023**, sob pena de indeferimento da inscrição.

Por fim, o candidato deverá indicar no corpo do e-mail o nome completo e número do CPF, para que seja possível a sua correta identificação.

Cotia, 23 de maio de 2023.

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo de Eleição Unificado